



CÓDIGO DE ÉTICA DO INSTITUTO INSPIRAÇÃO

MENSAGEM DA DIRETORIA

PRINCÍPIOS BÁSICOS

OBJETIVO E APLICABILIDADE DO CÓDIGO

CONDUTA ESPERADA

ATITUDES LEGAIS

RESPEITO À DIVERSIDADE

VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS

SAÚDE E SEGURANÇA

MÍDIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO DIGITAL

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS

CONCORRÊNCIA

PROPRIEDADE INTELECTUAL

CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

SENHAS

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO

CONFLITO DE INTERESSES

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS

CONTRATAÇÕES

VÍNCULO POLÍTICO-PARTIDÁRIO

DOAÇÕES E APOIOS

BRINDES E ENTRETENIMENTOS

IMPRENSA

COMITÊ DE ÉTICA

CANAL DE COMUNICAÇÃO DE QUESTÕES ÉTICAS

PRESUNÇÃO DE INTEGRIDADE

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

MENSAGEM DA DIRETORIA - A Ética está no coração da missão do Instituto Inspiração, pois norteia suas atividades-fim de realizar projetos sociais de cultura, esporte, educação, ciência e tecnologia e inovação.

Portanto, este Código se destina a todos os participantes do ecossistema do Instituto Inspiração, sejam eles colaboradores internos ou externos, parceiros, fornecedores de produtos ou serviços ou outros que integrem tal comunidade.

Contamos com todos para que este Código seja conhecido e aplicado, e que qualquer dúvida seja previamente encaminhada aos canais apropriados para esclarecimento. A atitude proativa nesse sentido conta muito para que a Ética seja vivenciada por todos de forma adequada e consistente.

Este Código se soma a outros documentos e normativas do Instituto Inspiração, tais como acordos de confidencialidade, regras de proteção de dados pessoais e de propriedade intelectual, e outros, que fazem parte da operação regular do Instituto Inspiração e que transmitem de forma natural os preceitos éticos inerentes.

PRINCÍPIOS BÁSICOS - A conduta ética no Instituto Inspiração é pautada por boas práticas de governança corporativa, responsabilidade social, transparência e equidade, e pressupõem:

- . Honestidade e integridade;
- . Responsabilidade ambiental;
- . Empreendedorismo;
- . Engajamento e senso de compromisso;
- . Respeito, consideração e compaixão; e

. Criatividade e inovação.

OBJETIVO E APLICABILIDADE DO CÓDIGO - Este Código objetiva ser um referencial de convergência das diretrizes éticas do Instituto Inspiração, além dos documentos e normativas específicos que também consagram requisitos éticos de ordem moral, contratual, legal ou regulatória.

A aplicação deste Código se estende a todos os colaboradores do Instituto Inspiração, independente de consentimento ou assinatura, sendo condição exigida para o engajamento em quaisquer atividades de colaboração com o Instituto.

CONDUTA ESPERADA - Seja na vida profissional ou na vida pessoal, e nas interseções entre ambas (p.ex., como em algumas situações em redes sociais, de cunho profissional ou não), a conduta ética esperada dos colaboradores do Instituto Inspiração corresponde aos mais altos padrões de comportamento vigentes em nossa sociedade.

É expectativa do Instituto Inspiração ser reconhecido pela sua ética. Por isso, contamos com a compreensão e esforço de todos para concretizar tal aspiração, e que ela possa então ser transmitida como imagem positiva e inspiradora.

ATITUDES LEGAIS — O Instituto Inspiração não compactua e não admite práticas ilícitas, como suborno, extorsão, tráfico de influência, apologia de esquemas ilegais, lavagem de dinheiro, e quaisquer outras, envolvendo entes públicos ou não.

RESPEITO À DIVERSIDADE – Raças, origens étnicas, culturas, religiões, idades, deficiências físicas ou mentais, orientações sexuais, classes sociais, convicções políticas e qualquer forma de diversidade devem ser respeitadas, sem discriminar, assediar, favorecer ou praticar qualquer preconceito contra quem quer que seja.

VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO — É nosso bem-estar e produtivo manter ambiente de trabalho cordial, saudável, organizado, inovador e produtivo.

EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS — Devemos nos distinguir pelo esmero na atenção a aspectos estruturais, conjunturais e a detalhes dos serviços do Instituto Inspiração, para que, em conjunto, propiciem qualidade a clientes e parceiros.

SAÚDE E SEGURANÇA — Conservar a saúde e segurança é essencial para nossas atividades e responsabilidades. Todos devem se empenhar nesse sentido, e orientar ou alertar quando notem riscos ou situações inadequadas. A

prevenção é a prioridade, e podem ser utilizados os canais de comunicação institucionais. Hoje, cada vez mais, a segurança se divide em física ou eletrônica, e devemos cuidar de ambas, seguindo as regras institucionalizadas e o bom senso.

MÍDIA SOCIAL E COMUNICAÇÃO DIGITAL — O alcance de nossos relacionamentos profissionais ou institucionais se espraia crescentemente por meio de redes sociais e comunicações por e-mail ou por mensagens instantâneas. Apesar da informalidade dessas tecnologias enquanto meio de comunicação, o conteúdo segue tão importante quanto em mídias tradicionais. É essencial que todos mantenham e zelem por tal consciência e a sigam na prática.

UTILIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS — Os recursos disponibilizados pelo Instituto Inspiração para uso pelos colaboradores devem ser empregados em atividades relacionadas às atividades funcionais esperadas dos colaboradores. Eventual uso para fins particulares deve se ater às regras respectivas do Instituto, e em nenhuma hipótese contrariar a lei, prejudicar imagem pessoal ou institucional, comprometer a viabilidade de trabalhos, e originar riscos. Tais recursos, e as comunicações que veiculem, são passíveis de monitoramento pelo Instituto Inspiração, para atender responsabilidades intrínsecas ou perante a sociedade.

CONCORRÊNCIA — A competição no mercado é uma realidade saudável, e para que se mantenha como tal, todos devem zelar para que seja cercada de cuidados no tocante a legalidade e a ética comercial, inclusive em contratações particulares ou governamentais.

PROPRIEDADE INTELECTUAL – O Instituto Inspiração prega o respeito à propriedade intelectual alheia, exigindo que os colaboradores contribuam para a materialização deste princípio. Igualmente, o Instituto Inspiração desenvolve atividades que podem configurar sua propriedade intelectual, devendo os colaboradores consultar a direção do Instituto em caso de qualquer dúvida.

CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES — As informações sigilosas do Instituto Inspiração (tais como, por exemplo, condições a serem oferecidas em licitações, ou know-how de métodos singulares de trabalho) constituem patrimônio, e podem afetar significativamente o presente ou o futuro do Instituto. O respeito a essa condição deve perdurar durante o tempo da cooperação entre o colaborador e o Instituto, e ser preservada inclusive após o fim (formal ou informal) de tal vínculo.

SENHAS — As senhas são pessoais e não podem ser transmitidas a terceiros, nem mesmo em férias ou outras ausências. As pessoas substitutas devem receber as informações de que precisarem sem que seja preciso compartilhamento de senha.

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL — O Instituto Inspiração tem entre suas preocupações a de proporcionar o respeito às implicações ambientais, em suas instalações e em suas atividades. É esperado que todos os integrantes do ecossistema do Instituto cooperem nessa direção.

COMBATE AO TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO - O Instituto Inspiração promove a educação e inserção atendendo aos ditames legais e a padrões sociais de razoabilidade. Não haverá complacência com condutas contrárias a esse princípio.

CONFLITO DE INTERESSES - Conflitos de interesse potenciais ou efetivos minam a imagem, equidade e isenção funcional, por isso o Instituto Inspiração tem a política de prevenir tais conflitos, esperando dos colaboradores que todos cooperem na prevenção respectiva, esclarecendo previamente quaisquer dúvidas, comunicando imediatamente quaisquer riscos ou incidentes, e orientando aqueles que precisam ser alertados e conscientizados.

GRAU DE CONSANGUINIDADE E AFINIDADE - O colaborador que possua parentes de até terceiro grau que desempenhe função correlata ou de interesse potencial ou efetivo para as atividades do colaborador deve informar imediatamente ao Instituto Inspiração para que, se necessário, seja tomada medida preventiva de conflito de interesses ou de dano de imagem.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS - Fornecedores e prestadores de serviços devem ser tratados com profissionalismo, transparência e integridade, exigindo tratamento recíproco deles com o Instituto Inspiração e seus colaboradores. A seleção dos fornecedores e prestadores de serviços deve ter presente essa preocupação desde o início dos contatos.

RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS - O relacionamento com agentes públicos e pessoas politicamente expostas deve observar a legislação aplicável e ser pautado por isenção, equidade, transparência e respeito. Pessoas politicamente expostas são os agentes públicos ou ex-agentes públicos que exercem ou tenham exercido, nos últimos cinco anos, no Brasil ou no exterior, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, e seus colaboradores, representantes ou parentes até terceiro grau.

CONTRATAÇÕES - A contratação de pessoa politicamente exposta ou de fornecedor que a utilize deve ser precedida de checagem de antecedentes.

VÍNCULO POLÍTICO-PARTIDÁRIO - O Instituto Inspiração não se filia a vínculos político-partidários. A convicção política dos colaboradores não deve ser associada ao Instituto, de nenhuma forma.

DOAÇÕES E APOIOS - Eventuais doações ou apoios do Instituto Inspiração devem ser transparentes, e só podem ser feitos a pessoas ou instituições idôneas, devidamente regularizadas e criteriosamente verificadas.

BRINDES E ENTRETENIMENTOS - Qualquer brinde ou entretenimento deve seguir os objetivos institucionais, não ser superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e não ser passível de ser confundido com suborno ou tentativa de exercer influência.

IMPRENSA - A imprensa deve ser tratada com respeito condizente à relevância de sua atividade. As declarações à imprensa devem ser feitas pela direção do Instituto Inspiração, salvo em caso de autorização prévia, forma e específica.

COMITÉ DE ÉTICA - O Instituto Inspiração poderá criar Comitê de Ética, a par das diretrizes emanadas da direção do instituto e das orientações transmitidas pelos seus colaboradores. O Comitê de Ética poderá ter como atribuições resolver casos omissos neste Código, e atualizar o conteúdo deste Código.

CANAL DE COMUNICAÇÃO SOBRE QUESTÕES ÉTICAS - A comunicação imediata de qualquer situação em desacordo com o previsto neste Código é esperada de todos os colaboradores, os quais devem consultar os canais específicos disponíveis e divulgados pelo Instituto.

PRESUNÇÃO DE INTEGRIDADE - O Instituto Inspiração presume a integridade da conduta de seus colaboradores. Possíveis sanções por violação deste Código serão aplicadas após concedido o direito de defesa mediante oportunidade para explicações. As sanções poderão variar desde advertência até a cessação do relacionamento com o colaborador e a busca de reparações devidas.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO - Declaro que recebi, examinei e compreendi integralmente este Código de Ética, tendo sido cientificado da obrigatoriedade de sua estrita observância, e comprometo-me a cumprir suas disposições e a divulgá-lo no desempenho de minhas atividades.

Nome completo:

CPF:

Local e data:

Assinatura: